



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

19 / 09 / 22

Assinatura

Decreto n.º 1101/2022

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e,

Considerando a decisão do STF constante na ADI 6341 que confirmou o entendimento de que as medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus não afastam a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos Estados Distrito Federal e Municípios;

Considerando a inexistência de novos casos de contaminação do Coronavírus em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam revogadas todas as restrições impostas nos decretos anteriores com relação ao enfrentamento no combate a Covid-19, no âmbito deste Município.

Art. 2.º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, ao dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (19/09/2022).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito